



CONTRIBUTOS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

No âmbito da divulgação do processo de consulta pública relativa ao PTRR – Portugal, Transformação, Recuperação e Resiliência do Governo Constitucional, a Ordem dos Nutricionistas, apresenta de seguida a sua proposta de contributos ao mesmo.

O fenómeno climático que recentemente afetou vários concelhos do centro de Portugal (tempestades sucessivas entre 28 de janeiro e 15 de fevereiro de 2026) revelou fragilidades profundas na preparação do país para catástrofes de larga escala, incluindo a dimensão alimentar. Milhares de pessoas foram afetadas, com perda de habitação, destruição de infraestruturas e isolamento por inacessibilidade das vias de comunicação.

A experiência recente da pandemia de COVID-19 levou ao desenvolvimento de algumas medidas de preparação e resposta a situações de emergência. Contudo, estas poderão não ser suficientes face ao aumento da frequência e intensidade de eventos extremos.

Neste contexto, torna-se necessário reforçar a preparação do país para garantir respostas estruturadas e eficazes em situações de crise.

Embora as operações de emergência tenham protegido vidas e bens, um tema crítico permaneceu não mediatizado: o acesso a alimentos pelas populações afetadas. Quando o acesso a alimentos adequados e seguros não é garantido, o direito à saúde, que inclui a alimentação e a nutrição, fica comprometido, expondo as populações vulneráveis a riscos imediatos e de médio, longo prazo.

Garantir o acesso aos alimentos e a manutenção de um estado nutricional adequado deve ser o centro das medidas de proteção às populações afetadas por situações de emergência. Situações de emergência podem comprometer rapidamente o acesso a alimentos e a cuidados básicos de saúde, aumentando o risco de desnutrição e agravando a morbilidade e mortalidade nas populações afetadas. Assim, garantir o acesso a uma alimentação adequada constitui uma prioridade fundamental nas respostas de saúde pública em contexto de crise.

Este contributo visa integrar as questões alimentares e nutricionais também como prioridade estrutural no PTRR, apresentando medidas concretas para a recuperação, resiliência e transformação, em consonância com a missão da Ordem dos Nutricionistas, no sentido de aumentar a qualidade da resposta.



Neste contexto, propomos algumas medidas específicas, que esperamos possam ser consideradas após a consulta pública deste documento:

V. PILAR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO

Além das medidas previstas no documento, a Ordem dos Nutricionistas propõe a inserção de um novo ponto, a saber:

11. Alimentação: Implementação de mecanismos de avaliação célere da insegurança alimentar nas populações afetadas, permitindo orientar os apoios públicos e priorizar os agregados familiares em maior situação de vulnerabilidade.

VI. PILAR DO PROGRAMA RESILIÊNCIA

(...)

7. Resiliência das Comunidades

Além das medidas previstas no documento, a Ordem dos Nutricionistas propõe ainda:

- Formação de agentes locais e autarcas em gestão alimentar e nutricional em emergência, incluindo avaliação rápida de vulnerabilidade alimentar e distribuição alimentar aos afetados (incluindo terapêutica nutricional artificial).
- Programas escolares resilientes, assegurando a continuidade da oferta e distribuição de refeições escolares equilibradas durante encerramentos ou eventos extremos.

(...)

9. Segurança alimentar e riscos agrícolas

- Completar o final do ponto “v. Aumento da capacidade e segurança de armazenamento para produtos críticos à segurança alimentar (silos e logística) e desenvolvimento de reservas estratégicas para alimentos” com *“reduzindo a vulnerabilidade a interrupções das cadeias globais”*.

Além das medidas previstas neste ponto, a Ordem dos Nutricionistas propõe ainda as seguintes medidas para este ponto:

- Promoção da educação alimentar, incluindo o desenvolvimento de guias práticos sobre o armazenamento, a preparação segura e a adequação alimentar e nutricional.
- Monitorização da qualidade nutricional dos alimentos e das refeições distribuídas, assegurando a segurança alimentar e adequação às necessidades nutricionais.
- Apoio de nutricionistas na conceção, planeamento e implementação das operações de alimentação emergencial, garantindo protocolos baseados em evidência científica e no acompanhamento contínuo no terreno.
- Definição de protocolos de resposta rápida de cozinhas coletivas, equipamentos escolares ou sociais, garantindo fornecimento contínuo de refeições equilibradas à população.
- Desenvolvimento de ações intersectoriais para promoção da segurança alimentar e nutricional com a implementação de políticas e programas que contemplem alimentos básicos com custo acessível, para toda população, priorizando os grupos populacionais de maior vulnerabilidade social;

No ponto “14. **Reforma da estrutura da Proteção Civil** (..)” sugere-se a integração de dois novos pontos:

- Revisão dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil, integrando a dimensão alimentar e nutricional de modo a ser assegurado o planeamento prévio de respostas alimentares adequadas, a identificação de infraestruturas de confeção

e distribuição de refeições, bem como a definição de mecanismos de apoio a grupos particularmente vulneráveis.

- Definição de responsabilidades profissionais, prevendo-se a presença obrigatória de nutricionistas nas estruturas municipais de proteção civil, em articulação com os serviços de saúde e de ação social, para apoiar a resposta alimentar em situações de emergência, incluindo a avaliação das necessidades nutricionais das populações afetadas e a garantia da segurança e qualidade nutricional das refeições disponibilizadas.

VII. PILAR DO PROGRAMA DA TRANSFORMAÇÃO

Além das medidas previstas no documento, a Ordem dos Nutricionistas propõe ainda:

(...)

3. Educação e Ensino Superior - oferta orientada para as necessidades estratégicas da economia nacional, incluindo desenvolvimento regional

- Formação universitária e pós-graduada em nutrição de emergência e gestão alimentar em crises, reforçando competências estratégicas para futuras catástrofes.
- Promoção de investigação sobre segurança dos alimentos (*food safety*), segurança alimentar (*food security*) e sistemas alimentares resilientes, apoiando a inovação em cadeias de abastecimento, conservação de alimentos e logística alimentar.

Por último, no Eixo da Transformação, e considerando os vários documentos estratégicos que se encontram em vigor no presente, a título de exemplo, a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, propõe-se o desenvolvimento de um Plano Nacional de Segurança Alimentar em Situações de Catástrofe, com o objetivo de reforçar a capacidade do país para garantir o acesso a uma alimentação adequada, segura, suficiente e nutricionalmente equilibrada em contextos de emergência e disrupção social, ambiental ou económica.



Este plano deverá promover uma abordagem integrada e intersectorial, envolvendo as áreas da saúde, setor social, agrícola, cadeia de produção e distribuição agroalimentar, em articulação com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e com as estruturas municipais de proteção civil, assegurando a coordenação entre entidades nacionais, regionais e locais, bem como com organizações da sociedade civil.

Pretende-se, com este Plano, estruturar mecanismos de planeamento, prevenção e resposta atempada que garantam a continuidade do abastecimento alimentar, com especial atenção a grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos, pessoas com doença crónica, pessoas institucionalizadas e populações isoladas, assegurando simultaneamente a qualidade nutricional das respostas alimentares em situações de crise.

O Plano poderá incluir, entre outras medidas:

- Definição de protocolos nacionais para planeamento e gestão da resposta alimentar em situações de emergência.
- Identificação prévia de infraestruturas e capacidades logísticas para confeção, armazenamento e distribuição de alimentos e refeições em contexto de crise.
- Criação de mecanismos de monitorização da insegurança alimentar e das necessidades nutricionais das populações afetadas.
- Integração de profissionais qualificados, designadamente nutricionistas, nas estruturas de planeamento e resposta alimentar em situações de emergência.

A Ordem dos Nutricionistas manifesta a sua total disponibilidade para colaborar na definição e implementação deste Plano, contribuindo com o conhecimento técnico e científico dos nutricionistas para reforçar a preparação do país para futuras situações de emergência.

Porto, 23 de março de 2026

Liliana Sousa

Bastonária da Ordem dos Nutricionistas